



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.888/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.781/2019 de 01 de março de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 264.187,87** (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020902

ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 413 - 26.782.0710.1100.0000

Aquisição de Máquina Pá Carregadeira - Contrato de Repasse

n.º 871246/MAPA/CAIXA

264.187,87

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

264.187,87

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE MARÇO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -